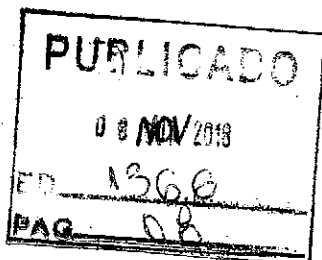




MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 057/2018
01.11.2018

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal 625 do dia 29 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para representar o Poder Executivo Municipal, ficam designados os seguintes Servidores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º TITULAR: Carla Koerich Ticianeli – CPF: 063.127.159-73
2º SUPLENTE: Rozemeri Tome – CPF: 044.707.549-78

Artigo 2º. – A indicação dos membros seguiu rigorosamente o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº. 625 de 29 de setembro de 2010.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal